



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí

CNPJ N° 06.553.747/0001-53
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro – CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI
E-mail: pmipiranga@ig.com.br – Fone (0xx89) 3440-1545



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.747/0001-53
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.
HomePage: www.ipiranga-pi.gov.br
E-mail: pmipiranga@ig.com.br - Fone (0xx89) 3440-1250



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 011, de 13 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, **Dr. JOSÉ SANTOS REGO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) de elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas (PM-MSE) deste município de Ipiranga do Piauí – PI:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
Maria Bernadete Lopes Rego (CPF: 025.505.043-72)
- b) Secretaria Municipal de Educação (SME)
Iêda Leal dos Santos (CPF: 451.301.323-00)
- c) Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Márcia da Silva Santos Leal (CPF: 005.298.273-44)
- d) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SMCTEL)
Willian Mendes (CPF: 060.612.233-82)
- e) Câmara Municipal dos Vereadores
Lívia Aparecida Fontes Vieira (CPF: 019.117.493-90)
- f) Conselho Tutelar (CT)
Edite Freitas de Sousa (CPF: 007.883.673-58)
- g) Defensoria Pública
Maurício Macêdo de Moura (CPF: 004.476.213-51)
- h) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Francisca Dilza Barbosa Mendes (CPF: 797.097.283-00)
- i) Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)
Romulo Homero Alves dos Santos (CPF: 014.783.483-05)
- j) Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Sílvia Maria de Moura Otaviano (CPF: 749.743.273-72)
- k) Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Conceição de Maria dos Santos Lopes (CPF: 227.118.993-49)
- l) Grupamento de Polícia Militar de Ipiranga do Piauí – PI
Antônio César Cruz Lima (CPF: 451.075.483-34)

Art. 02° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 03° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, 13 de abril de 2018.


JOSÉ SANTOS REGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: PP 013/2017, 013-A/2017 E 013-B/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI".

CONTRATANTE : PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: GABRIEL CLAUDINO NETO (AUPEN-AUTO PEÇAS O NETO), CNPJ N° 07.469.117/0001-68, A. DE SOUSA SÁ ME (ALAN AUTO PEÇAS), CNPJ N° 26.361.740/0001-47 E FERREIRA & CONCEIÇÃO LTDA ME (KAP-KASSIO AUTOPEÇAS), CNPJ N° 27.239.695/0001-15.

VIGÊNCIA: ATÉ 29/03/2018 (90 DIAS)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 29/12/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JACOBINA DO PIAUÍ-PI



Portaria/GP n° 023 /2018

Jacobina do Piauí (PI), 04 de Abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 Indicar para compor a comissão responsável para assessorar o FME na realização da 3ª Conferência Municipal de Educação de Jacobina do Piauí, os membros de sua composição:

- **Secretário Municipal de Educação:**
Geeldo de Sousa Silva CPF: 918.336.633-49
- **Supervisão da Rede Estadual:**
Juscirene Joaquina de Carvalho CPF: 834.303.343-49
- **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
Jacirene de Jesus Sousa CPF: 035.022.703-92
- **Técnica da Secretaria Municipal de Educação:**
Luana Oliveira Rodrigues CPF: 009.960.823-52
- **Um representante das escolas da Rede Estadual:**
Maria Cleide de Sousa Fernandes Silva CPF: 628.727.373-91
- **Um representante das escolas da Rede Municipal:**
Osmar da Paixão Pereira Silva CPF: 008.095.653-07
- **Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:**
Almir Alberto de Carvalho CPF: 771.467.273-00

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacobina do Piauí-PI, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Dê-se ciência e cumpra-se.


GEDERLÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal